



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

Av. Jorge Teixeira de Oliveira, esquina com a Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000.



DECRETO nº 2766/2024 de 09 de outubro de 2024.

SÚMULA: “HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o município de São Felipe d'Oeste no dia 05/05/2024 realizou concurso público para o provimento de diversos cargos existentes e vagos no município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado amplo conhecimento de seu resultado final no site oficial do município, no site da AROM bem como no site do IBADE, Instituto responsável pela execução do concurso;

Considerando finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, transparência e o bom andamento do Concurso Público de São Felipe d'Oeste concernente ao Edital 001/2024:

DECRETA

Art. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2024/PSFO de 22 de fevereiro de 2024, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de São Felipe d'Oeste, à vista do relatório de classificação apresentado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, instituto realizador do concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão que fora amplamente divulgado no dia 26/06/2024.

Art. 2º – O Concurso terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidney Borges de Oliveira